LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 30/03/1990

Confere nome a via pública. (Rua Edison Nogueira Gomes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edison Nogueira Gomes a Rua “B”, do Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a confecção da respectiva placa, cuja inauguração será previamente estabelecida e anunciada.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 30 de março de 1990.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro
Chefe de Gabinete

Publicado na “Folha de Ponte Nova” em 08.04.1990

Registrada no livro próprio, folha 244.

Afixada no lugar de costume.

Ponte Nova, março/1990